INDICAÇÃO Nº.193/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **reiterando a Indicação nº. 717/2018, colocação de quebra-molas na Avenida das Flores na altura do nº. 355 e 399 no Loteamento Residencial Praia Âncora.**

JUSTIFICATIVA

A colocação de quebra-molas naquela localidade e de suma importância no sentindo de reduzir velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Rio das Ostras, 13 de março de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor